



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)  
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 [www.facetconcursos.com](http://www.facetconcursos.com)

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO**

## **CONCURSO PÚBLICO**

### **EDITAL**

**2018**

### Republicado por incorreções

O Prefeito Constitucional do Município de PEDRAS DE FOGO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que será realizado neste Município, conforme Portaria instituída e tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal c/c as Leis complementares nº 063/18 de 12/4/2018, nº 08/2000 de 03/01/2000 e nº 035/2009 de 31/12/2009 e demais Leis Municipais, através da FACET CONCURSOS, Concurso Público de provas e de provas e títulos como também resolvem baixar esta Resolução que passa a vigorar como único regulamento deste Concurso Público para o recrutamento e seleção de candidatos aos Cargos de Auxiliar de Serviços- 40 vagas; Auxiliar Administrativo-15 vagas; Gari-05 vagas; Operador de Máquinas-01 vaga; Motorista C-05 vagas; Guarda Municipal-05 vagas; Coveiro-01 vaga; Encanador-01 vaga; Assistente Social-03 vagas; Psicólogo- 01 vaga; Professor A- 13 vagas; Farmacêutico-01 vaga; Professor de Português- 04 vagas; Professor de Educação Física-01 vaga; Professor de Ciências-01 vaga; Professor de Inglês-01 vaga; Enfermeiro-09 vagas; Fisioterapeuta-01 vaga; Fonoaudiólogo- 01 vaga; Nutricionista- 01 vaga; Odontólogo- 01 vaga; Técnico de Enfermagem- 09 vagas e Terapeuta Ocupacional-01 vaga. O presente Processo Seletivo Externo será realizado sob a responsabilidade técnica e operacional da FACET ONCURSOS, conforme o processo licitatório e Contrato Estabelecido.

O Edital nº 01/2018 será afixado no quadro de avisos do rol da Prefeitura Municipal a partir da data de publicação deste Aviso, assim como estará disponível aos pretensos candidatos também no site da organizadora. As inscrições ao Concurso Público ocorrerão no período 17 de setembro a 26 de outubro de 2018, de segunda a sexta feira. (nos dias úteis). Horário: das 8h às 12h. Local: Sede da Prefeitura Municipal, Centro – PEDRAS DE FOGO-PB, ou pela Internet no site da organizadora. O comprovante de inscrição do estará disponível no endereço eletrônico [www.facetconcursos.com.br](http://www.facetconcursos.com.br), de 19 a 23 de novembro de 2018 sendo de responsabilidade exclusiva do candidato à obtenção desse documento. A confirmação da inscrição só se dará mediante impressão deste comprovante de inscrição que deverá ser apresentado no dia da prova. A prova será realizada na data provável de 09 de dezembro de 2018 em horários e locais a serem comunicados aos candidatos inscritos por meio do cartão de inscrição definitivo, que lhes será entregue na data supracitada e também através de Portaria publicada no quadro de avisos do rol da Prefeitura Municipal e no site da organizadora: [www.facetconcursos.com.br](http://www.facetconcursos.com.br)

### CAPÍTULO I - DOS CARGOS E REQUISITOS

1. O concurso público destina-se ao provimento de vagas no Quadro da Prefeitura Municipal de PEDRAS DE FOGO, sob o Regime Jurídico de Trabalho do Servidor Estatutário, conforme a respectiva denominação, pré-requisitos, carga horária e salário base inicial especificados neste Edital, e de acordo com a Legislação Específica e tem a relação dos cargos adiante discriminados.

1.1. As atribuições dos cargos estão conforme a Legislação vigente, disponível no site do Município ([www.pedrasdefogo.pb.gov.br](http://www.pedrasdefogo.pb.gov.br))

2. A distribuição de quantidade por categorias funcionais e os requisitos mínimos obedecem às seguintes especificações:

| CARGO                   | REQUISITOS MÍNIMOS | VENCIMENTOS INICIAIS (R\$) | Total | AC | PNE |
|-------------------------|--------------------|----------------------------|-------|----|-----|
|                         |                    |                            |       |    |     |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | Ensino Médio       | 954,00                     | 15    | 14 | 01  |

|                                     |   |          |    |    |    |
|-------------------------------------|---|----------|----|----|----|
| <b>AUXILIAR DE SERVIÇOS</b>         | Ensino Fundamental Completo   | 954,00   | 40 | 38 | 02 |
| <b>GARI-</b>                        | Ensino Fundamental Incompleto   | 954,00   | 05 | 04 | 01 |
| <b>OPERADOR DE MÁQUINAS</b>         | Ens. Fundamental I Completo (+ habilitação categoria D)   | 954,00   | 01 | 01 | -  |
| <b>MOTORISTA CATEGORIA C</b>        | Ens. Fundamental I Completo (+ habilitação categoria C) e curso de formação conforme a Resolução Nº 168/2004. | 954,00   | 05 | 04 | 01 |
| <b>GUARDA MUNICIPAL</b>             | Ens. Médio Completo e curso de formação preparatório.   | 954,00   | 05 | 04 | 01 |
| <b>COVEIRO</b>                      | Ensino fundamental incompleto.  | 954,00   | 01 | 01 | -  |
| <b>ENCANADOR</b>                    | Ensino fundamental incompleto e experiência mínima de 1 ano   | 954,00   | 01 | 01 | -  |
| <b>ASSISTENTE SOCIAL</b>            | Curso superior de Serviço Social e está inscrito no CRESS   | 1.000,00 | 03 | 03 | -  |
| <b>ENFERMEIRO</b>                   | Bel. em Enfermagem (+ registro no COREN)  | 1.000,00 | 09 | 08 | 01 |
| <b>FARMACÊUTICO</b>                 | Bel. em Farmácia (+ registro no CRF)  | 1.000,00 | 01 | 01 | -  |
| <b>FISIOTERAPEUTA</b>               | Bel. em Fisioterapia (+ registro no Conselho Profissional)  | 1.000,00 | 01 | 01 | -  |
| <b>FONOAUDIÓLOGO</b>                | Bel. em Fonoaudiologia e Registro no Conselho Profissional  | 1.000,00 | 01 | 01 | -  |
| <b>NUTRICIONISTA</b>                | Bel. em Nutrição (+ registro CRN)   | 1.000,00 | 01 | 01 | -  |
| <b>ODONTÓLOGO</b>                   | Bel. em Odontologia (+ registro CRO)  | 1.000,00 | 01 | 01 | -  |
| <b>PROFESSOR A</b>                  | Licenciatura em Pedagogia   | 2.145,36 | 13 | 12 | 01 |
| <b>PROFESSOR DE PORTUGUÊS</b>       | Licenciatura em Letras (Habilitação em Português)   | 2.860,48 | 04 | 04 | -  |
| <b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA</b> | Licenciatura em Educação Física   | 2.860,48 | 01 | 01 | -  |

|                              |  |          |    |    |    |
|------------------------------|--|----------|----|----|----|
| <b>PROFESSOR DE CIÊNCIAS</b> | Licenciatura em Ciências Biológicas  | 2.860,48 | 01 | 01 |    |
| <b>PROFESSOR DE INGLÊS</b>   | Licenciatura em Letras (Habilitação em Inglês)                             | 2.860,48 | 01 | 01 |    |
| <b>PSICÓLOGO</b>             | Bel. em Psicologia (+ registro CRP)  | 1.000,00 | 01 | 01 | -  |
| <b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM</b> | Ens. Médio Completo (+ Curso de Técnico em Enfermagem + registro no COREN) | 954,00   | 09 | 08 | 01 |
| <b>TERAPEUTA OCUPACIONAL</b> | Curso Superior em Terapia Ocupacional e inscrição no Conselho profissional | 1.000,00 | 01 | 01 | -  |

**Legendas:**
**AC** – Ampla Concorrência

**PNE** – Portador de Necessidade Especial

3. **As vagas dos cargos** previstos no quadro do item anterior serão distribuídas e oferecidas tanto para Área Urbana quanto para Área Rural. São consideradas da Área Urbana as repartições públicas, autarquias, escolas e outros órgãos da Prefeitura localizados em todo o perímetro urbano na Cidade de PEDRAS DE FOGO, e são consideradas para a Área Rural as localizadas fora do perímetro urbano.

4. **A comprovação dos requisitos** mínimos para investidura no cargo será exigida no ato da posse do candidato.

5. **A comprovação da habilitação** e das exigências para o provimento do cargo deverá ser apresentada quando da nomeação do candidato aprovado, e, a não apresentação de qualquer dos documentos que comprovem as condições exigidas, implicará na exclusão do candidato, de forma irrecorrível.

6. **A jornada de trabalho** será de 40h/semana (quarenta horas semanais) para todos os cargos, exceto para os cargos do item seguinte.

7. A jornada de trabalho do **Assistente Social; Enfermeiro, Fonoaudiólogo; Odontólogo, Professor A e Técnico de Enfermagem** serão de 30h/Semana (trinta horas semanais);

8. Os itens das provas objetivas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

8.1 Cada item das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)  
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com

9. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO e a FACET CONCURSOS, não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este concurso público no que tange ao conteúdo programático.

## CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO

1. As inscrições poderão ser realizadas sob a forma presencial, conforme item 2 ou através da internet seguindo o item 3 deste capítulo.

Cada candidato poderá inscrever-se para mais de um cargo previsto no Concurso. Desde que seja compatível o horário de provas; sendo as provas dos cargos de nível fundamental e médio em horários distintos dos cargos de nível superior.

1.1. Será disponibilizado centro de apoio na sede da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo/PB, no endereço: Rua Manoel Alves, 140, Centro – Pedras de Fogo (PB). Onde, contará com funcionário para auxiliar o candidato(a) nas dúvidas sobre a matéria, bem como na realização da inscrição. O horário de atendimento será das 8h às 12h, de segunda a sexta feira (nos dias úteis)

1.2. Horário de Brasília.

2. Período de inscrições de **17 de setembro a 26 de outubro de 2018**

2,1, Pode ser realizada a inscrição para o Concurso Público via internet, no endereço eletrônico [www.facetconcursos.com.br](http://www.facetconcursos.com.br) solicitado no mesmo período de inscrições fixado pelo item 2 deste edital.

### **2,2, DO PROCEDIMENTO PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO VIA INTERNET**

2.2.1. O candidato deve realizar sua inscrição via Internet através do endereço eletrônico [www.facetconcursos.com.br](http://www.facetconcursos.com.br), onde será preenchida a ficha de inscrição. Após o preenchimento da ficha de inscrição o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário disponível também no site, podendo efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco conveniado.

2.2.2. O candidato será responsável pela digitação dos seus dados cadastrais, impressão e pagamento do boleto bancário correspondente à taxa de inscrição.

2.2.3. As inscrições efetuadas, via internet, somente serão aceitas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição, que será feita através do contrato com o Banco conveniado.

2.2.4. O candidato inscrito via internet não deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)  
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com

- 2.2.5. Informações complementares acerca das inscrições, via internet, estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.facetconcursos.com.br](http://www.facetconcursos.com.br).
- 2.2.6. O período de inscrições encerra no dia **26 de outubro de 2018**, os boletos poderão ser pagos até a data de seu vencimento, conforme impresso no documento. Após essa data, não mais será possível fazer a confirmação da inscrição.
- 2.2.7. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.
- 2.2.8. Efetivada a inscrição, não será aceito pedido para a alteração do CARGO de interesse da vaga.
- 2.2.9. O candidato que fizer quaisquer declarações falsas, inexatas, ou ainda que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado na(s) prova(s) e que o fato seja constatado posteriormente.
- 2.2.10. A efetivação da inscrição ocorrerá somente após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente á taxa de inscrição.
- 2.2.11. A FACET CONCURSOS não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.2.12. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo/habilitação a que deseja concorrer. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.
- 2.2.13. O comprovante de inscrição estará disponível no endereço eletrônico [www.facetconcursos.com.br](http://www.facetconcursos.com.br), de **19 a 23 de novembro de 2018** sendo de responsabilidade exclusiva do candidato à obtenção desse documento. A confirmação da inscrição só se dará mediante impressão deste comprovante de inscrição que deverá ser apresentado no dia da prova.

### 2.3. Valores correspondentes as inscrições:

:

| CARGO                   | VALORES (R\$) |
|-------------------------|---------------|
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 65,00         |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS    | 55,00         |
| GARI-                   | 55,00         |

|                                     |       |
|-------------------------------------|-------|
| <b>OPERADOR DE MÁQUINAS</b>         | 55,00 |
| <b>MOTORISTA CATEGORIA C</b>        | 55,00 |
| <b>GUARDA MUNICIPAL</b>             | 65,00 |
| <b>COVEIRO</b>                      | 55,00 |
| <b>ENCANADOR</b>                    | 55,00 |
| <b>ASSISTENTE SOCIAL</b>            | 85,00 |
| <b>ENFERMEIRO</b>                   | 85,00 |
| <b>FARMACÊUTICO</b>                 | 85,00 |
| <b>FISIOTERAPEUTA</b>               | 85,00 |
| <b>FONOAUDIÓLOGO</b>                | 85,00 |
| <b>NUTRICIONISTA</b>                | 85,00 |
| <b>ODONTÓLOGO</b>                   | 85,00 |
| <b>PROFESSOR A</b>                  | 85,00 |
| <b>PROFESSOR DE PORTUGUÊS</b>       | 85,00 |
| <b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA</b> | 85,00 |
| <b>PROFESSOR DE CIÊNCIAS</b>        | 85,00 |
| <b>PROFESSOR DE INGLÊS</b>          | 85,00 |
| <b>PSICÓLOGO</b>                    | 85,00 |
| <b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM</b>        | 65,00 |
| <b>TERAPEUTA OCUPACIONAL</b>        | 85,00 |

- 2.4. Para todos os cargos os requisitos mínimos serão comprovados e exigidos na data da posse.
- 2.5. Os candidatos não poderão pertencer aos quadros da organizadora FACET CONCURSOS, responsável pela organização do presente Concurso.
- 2.6. Amparado pelo Decreto Federal Nº 6.593, de 02.10.2008, o candidato que, cumulativamente, estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Nº 6.135, de 26 de junho de 2007, poderá requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição. (Conforme o modelo Anexo V-A).
- 2.6.1. Conforme o disposto no Decreto Nº 6.135, de 26 de junho de 2007, define-se como família de baixa renda a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um mesmo domicílio, com renda familiar mensal "per capita" de até meio salário mínimo ou que possua renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos.
- 2.6.2. Conforme o disposto no Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007, define-se como renda familiar mensal a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, não sendo incluídos no cálculo aqueles percebidos dos seguintes programas: a) Programa de Erradicação



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)  
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 [www.facetconcursos.com](http://www.facetconcursos.com)

do Trabalho Infantil; b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano; c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados; d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró- Jovem; e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residentes em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e f) Demais programas de transferência condicionada de renda implementada por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

2.6.3. Conforme o disposto no Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007, define-se como renda familiar "per Capita" a razão entre renda familiar mensal e o total de indivíduos na família.

2.7. O candidato que preencher as condições estabelecidas no item 2.7 deste Capítulo poderá solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, para um dos cargos, obedecendo aos seguintes procedimentos:

2.7.1. Acessar, no período das 00h00m do dia 17 até 23h59 de 26 de setembro de 2018 o "link" próprio da página do Concurso Público - site [www.facetconcursos.com.br](http://www.facetconcursos.com.br);

Imprimir o requerimento (conforme o Anexo V-A) e preencher total e corretamente, com os dados solicitados, principalmente o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;

2.7.2. Com o requerimento preenchido, assinar, juntamente com a declaração de que atende à condição estabelecida no Art. 1º, § 1º, II, do Decreto Nº 6.593/2008 e encaminhar até 26/09/2018, por SEDEX, à FACET Concursos, localizada na Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 – Sapucaia-Timbaúba (PE) - CEP 55870-000 - REF: Concurso Público da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB, os documentos comprobatórios para requerer a isenção da taxa de inscrição.

2.7.3. Os documentos discriminados no subitem anterior deverão ser encaminhados devidamente preenchidos, obrigatoriamente contendo a assinatura do solicitante e data.

2.7.4. A partir de 08/10/2018 o candidato deverá verificar a situação sobre o deferimento ou indeferimento da solicitação da isenção da taxa de inscrição e proceder de acordo com as instruções ali mantidas, exclusiva e oficialmente, no site da FACET Concursos: [www.facetconcursos.com.br](http://www.facetconcursos.com.br)

2.7.5. O candidato que solicitar a isenção deve se inscrever online para garantir seus registros de dados no sistema. Ao encaminhar o pedido de isenção, o candidato deve anexar a inscrição provisória. Caso o candidato que tenha obtido a isenção do pagamento não efetive a sua inscrição definitiva no Concurso no período de inscrição, a isenção perderá o efeito.

2.7.6. Conforme a Lei Municipal nº 1.024/2018 ficam os doadores de sangue também isentos do pagamento da taxa de inscrição.

2.7.7. Para concorrer à isenção da taxa de inscrição do Concurso Público para provimento de vagas nos cargos previstos no presente edital do concurso, o candidato deverá comprovar o enquadramento de acordo com as exigências da Lei Municipal nº 1.024/2018.



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)  
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com

2.7.8. Os interessados no pedido de isenção da taxa de inscrição acima mencionado deverão acessar o site [www.facetconcursos.com.br](http://www.facetconcursos.com.br) e adotar os seguintes procedimentos:

- a) Imprimir e preencher o formulário (conforme o Anexo V-B);
- b) O candidato que solicitar a isenção deve se inscrever online para garantir seus registros de dados no sistema. Ao encaminhar o pedido de isenção, o candidato deve anexar a inscrição provisória. Caso o candidato que tenha obtido a isenção do pagamento não efetive a sua inscrição no Concurso no período de inscrição, a isenção perderá o efeito. Observando o disposto do item 2.8.5 deste capítulo do presente edital.
- c) Anexar comprovante nos termos da Lei Municipal nº 1.024/18, da entidade coletora na qualidade de doador de sangue e deve comprovar a doação de sangue não inferior a 3 (três) meses, no período de 12 (doze) meses, a órgão oficial ou organização credenciada pela união, estado ou município.
- d) Remetê-lo pelo correio com AR (aviso de recebimento) ou por prestadora de serviços postais também com aviso de recebimento ou pessoalmente, ou ainda por seu representante legal, desde que o formulário esteja assinado pelo requerente, no período 17 até 26 de setembro de 2018, para a Facet Concursos, ou também por SEDEX, à FACET Concursos, localizada na Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 – Sapucaia-Timbaúba (PE) - CEP 55870-000 - REF: Concurso Público da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB, os documentos comprobatórios para requerer a isenção da taxa de inscrição.

2.8. Assegurados o direito de inscrição às pessoas portadoras de necessidades especiais- PNE, no presente concurso, para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, submetendo-se, quando convocadas, a exame oficial, a qual terá decisão terminativa sobre o exercício do cargo.

2.8.1 Serão reservadas vagas aos portadores de necessidade especial, na proporção de 5% (cinco por cento), a serem oferecidas em obediência à Legislação vigente. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com estreita observância à ordem de classificação, obedecendo aos requisitos do quadro do item 2 do Capítulo I do Edital.

3. O portador de necessidade especial deve requerer por escrito, especificando o teor da deficiência e o cargo para cuja vaga se inscreveu, juntando documento médico que comprove ser portador de deficiência.

3.1. O candidato cego ou amblíope deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições a confecção de prova em Braille ou Ampliada, especificando o teor da deficiência, sob pena de não ter sua prova preparada e impossibilitando de realizá-la.

3.2. Será eliminado da lista dos deficientes o candidato cuja deficiência assinalada no requerimento de inscrição não se constate, no ato de posse, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral.



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)  
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com

3.3. O candidato portador de necessidades especiais aprovado no Certame submeter-se-á à avaliação a ser realizada por equipe multiprofissional da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO ou por ela credenciada, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do Decreto Federal Nº 3.298/99, artigo 4º e seus incisos, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça, assim como se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do CARGO a ser ocupado, nos termos dos artigos 37 e 43 do referido Decreto.

3.4. Logo após a investidura do candidato classificado, a deficiência não poderá ser arguida para justificar o pedido de aposentadoria.

3.5. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da(s) prova(s) deverá encaminhar seu requerimento (conforme o Anexo IV) até o último dia do período das inscrições (26/10/2018), por SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), à Facet Concursos, localizada na Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 – Sapucaia-Timbaúba (PE) - CEP 55.870-000 - REF: Concurso Público da Prefeitura Municipal de PEDRAS DE FOGO/PB, com a qualificação completa do candidato e detalhamento dos recursos necessários.

3.6. O candidato que não o fizer, durante o período das inscrições e conforme estabelecido neste item, não terá as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

3.7. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de razoabilidade e viabilidade do pedido.

4. Para efeito do prazo estipulado, será considerada a data da postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT

4.1. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da(s) prova(s), poderá fazê-lo, devendo encaminhar, para tanto, pelos Correios, à FACET CONCURSOS, localizada na Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 – Sapucaia-Timbaúba (PE) - CEP 55870-000 - REF: Concurso Público da Prefeitura Municipal de PEDRAS DE FOGO/PB, a solicitação com a qualificação completa da candidata e os dados completos do responsável pela criança.

4.2. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

4.3. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada do adulto responsável, indicado pela candidata.

4.4. No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela criança.

4.5. Excetuada a situação prevista no item 4.1 deste Capítulo, não será permitida a permanência de criança ou de adulto de qualquer idade nas dependências do local de realização das provas, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Concurso Público.

**CAPÍTULO III - DAS PROVAS E DA DATA DE REALIZAÇÃO**

- O Concurso Público constará de prova escrita, em forma objetiva, de múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas.
- O número de questões e a pontuação de cada questão obedecem ao seguinte quadro abaixo

| <b>CARGO</b>  | <b>PROVAS</b>                                 | <b>Nº DE QUESTÕES</b> | <b>TOTAL DE PONTOS</b> |
|---|---|-----------------------|------------------------|
| <b>Assistente Social; Enfermeiro; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Nutricionista; Odontólogo; Psicólogo e Terapeuta Ocupacional</b> | <b>Língua Portuguesa</b>                      | <b>15</b>             | <b>30</b>              |
|   | <b>Conhecimentos Específicos</b>              | <b>25</b>             | <b>70</b>              |
| <b>Professor de Ciências; Professor de Educação Física; Professor de Inglês e Professor de Português</b>  | <b>Didática</b>                               | <b>20</b>             | <b>40</b>              |
|   | <b>Conhecimento Específicos da Disciplina</b> | <b>20</b>             | <b>60</b>              |
| <b>Professor A</b>  | <b>Didática</b>                               | <b>20</b>             | <b>60</b>              |
|   | <b>Português</b>                              | <b>08</b>             | <b>16</b>              |
|   | <b>Matemática</b>                             | <b>06</b>             | <b>12</b>              |
|   | <b>Conhecimentos Gerais</b>                   | <b>06</b>             | <b>12</b>              |
| <b>Auxiliar de Serviços; Gari; Coveiro e Encanador.</b>   | <b>Língua Portuguesa</b>                      | <b>10</b>             | <b>40</b>              |
|   | <b>Matemática</b>                             | <b>10</b>             | <b>30</b>              |
|   | <b>Conhecimentos Gerais</b>                   | <b>10</b>             | <b>30</b>              |
| <b>Auxiliar Administrativo e Guarda Municipal</b>   | <b>Língua Portuguesa</b>                      | <b>10</b>             | <b>40</b>              |
|   | <b>Matemática</b>                             | <b>10</b>             | <b>30</b>              |
|   | <b>Conhecimentos Gerais</b>                   | <b>5</b>              | <b>15</b>              |
|   | <b>Informática</b>                            | <b>5</b>              | <b>15</b>              |
| <b>Motorista C; Operador de Máquinas e Técnico de Enfermagem</b>  | <b>Língua Portuguesa</b>                      | <b>10</b>             | <b>30</b>              |
|   | <b>Conhecimentos</b>                          | <b>20</b>             | <b>70</b>              |

|  |                    |  |  |
|--|--------------------|--|--|
|  | <b>Específicos</b> |  |  |
|--|--------------------|--|--|

2.1. Para os cargos de **Motorista Categoria C e Operador de Máquinas Pesadas**, somente os aprovados serão submetidos à prova prática que constará de avaliação de caráter eliminatório, na quantidade de três (3) vezes mais das vagas oferecidas, que determinará ser o candidato apto ou não apto para o exercício do cargo pretendido, a ser realizada após o resultado da prova objetiva. **A INFORMAÇÃO DO LOCAL DA PROVA SERÁ DIVULGADA 08 DIAS ANTES DA DATA DE SUA APLICAÇÃO. No site da organizadora (FACET CONCURSOS)**

2.1.1. A prova prática de direção e operação veicular, para os cargos previstos neste item, consistirá em aferir os conhecimentos dos candidatos na condução de veículos da espécie; manobras; conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; manutenção do veículo; direção e operação veicular, regras de trânsito, sinalização, legislação e, etc.

2.2. Para o cargo de Guarda Municipal será considerado o candidato aprovado com nota igual ou superior a 50 (cinquenta pontos).

2.2.1: Serão convocados para o Curso de Formação Preparatório de Guarda Municipal os candidatos que estiverem classificados com melhores notas na quantidade, de 3 (três) vezes das vagas oferecidas neste edital.

2.2.2. Os candidatos irão realizar o Curso de Formação Preparatório de Guarda Municipal, de caráter eliminatório. A convocação para este Curso Preparatório dar-se-á após a homologação final do concurso.

2.3. Das provas de Títulos

2.3.1. A entrega dos títulos ocorrerá em até 8 (oito) dias após o resultado parcial das provas objetivas, para os que concorreram aos cargos de professor A e professor B, e obtiverem notas classificatórias até 3 (três) vezes a quantidade de vagas ofertadas. Os documentos deverão ser encaminhados dentro do prazo destacado, via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), à FACET CONCURSOS, localizada na Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 – Sapucaia-Timbaúba (PE) - CEP 55.870-000 - REF: Concurso Público da Prefeitura Municipal de PEDRAS DE FOGO/PB.

2.3.2. Somente os candidatos aos cargos de Professor que obtiverem nota superior a 50 pontos e estiverem no limite de 3 (três) vezes a quantidade de vagas, obedecendo à ordem classificatória do resultado (1ª Etapa), terão seus títulos avaliados (conforme Anexo I).

2.3.3. O número de convocados para prova de títulos será calculado sobre o número de vagas da Ampla Concorrência.

2.3.4. Para os candidatos aprovados e classificados para prova de títulos, a apresentação de conclusão de curso será exigida, quando do ato de nomeação.

3. No ato de convocação para o provimento do cargo o candidato que não apresentar o requisito mínimo exigido fica impedido de tomar posse e sua portaria de nomeação será anulada.



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)  
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com

4. E após a realização das provas escritas, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a Organizadora do Concurso divulgará os respectivos gabaritos de respostas das provas escritas no site [www.facetconcursos.com.br](http://www.facetconcursos.com.br)

**5. A prova escrita será realizada na data provável de 09 de dezembro de 2018, preferivelmente no Município de PEDRAS DE FOGO.**

**5.1.** A Prova escrita terá duração de 3 (três) horas, para todos os cargos.

6. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes para realização de provas em PEDRAS DE FOGO a FACET CONCURSOS se reserva o direito de alocá-los em cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

7. Os candidatos serão cientificados através de publicação dos locais das provas, e através dos cartões definitivos que serão entregues aos candidatos na data prevista do item 2.2.13. do Capítulo II deste edital. A entrega dos cartões serve para confirmação da inscrição, caso o candidato não compareça no período determinado para a entrega, a FACET CONCURSOS, a Organizadora não se responsabilizará por inscrições não efetivadas.

7.1. As informações referentes às datas, locais e horários serão exclusivamente disponibilizadas no site da FACET CONCURSOS, no endereço [www.facetconcursos.com.br](http://www.facetconcursos.com.br)

8. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência de quarenta minutos do horário fixado para o seu início, munido de **caneta** esferográfica **azul ou preta**, fabricada em material transparente, cartão de inscrição e de documento de identificação original.

8.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial.

8.2. Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, título de eleitor, CPF, carteira de estudante, nem documentos ilegíveis e/ou não-identificáveis.

9. Será excluído do Concurso o candidato que:

9.1 Não comparecer para realizar a prova escrita.

9.2 Apresentar-se após o horário estabelecido para o início das provas.

9.3 Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, de decorrido 30 (trinta) minutos do início das provas.

9.4 For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadora.

9.5 Durante a realização das provas, for surpreendido portando:



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)  
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com

- a) Aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod*®, gravadores, *pendrive*, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, Walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;
- c) Relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca texto e(ou) borracha;
- d) Quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;
- e) Qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente.

9.5.1. No ambiente de provas, ou seja, nas dependências físicas em que serão realizadas as provas, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer objetos relacionados no subitem 9.5 deste edital.

9.5.1.1 Sob pena de ser eliminado do concurso, antes de entrar na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem porta objetos fornecida pela equipe de aplicação, obrigatoriamente desligados, telefone celular qualquer outro equipamento eletrônico relacionado no subitem 9.5 deste edital.

9.5.1.1.1 Durante toda a permanência do candidato na sala de provas, o seu telefone celular, ou qualquer outro equipamento eletrônico, deve permanecer obrigatoriamente desligado e acondicionado na embalagem porta- objetos lacrada, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes.

9.5.1.1.2 O candidato será eliminado do concurso caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas.

É aconselhável e como sugestão que o candidato não leve seu aparelho celular, caso entre na sala da prova com o mesmo, este de imediato deve desligar o aparelho e deixar próximo a mesa do fiscal e após o término de sua prova, ele pegará de volta, mas não responsabilizamos pela perda ou troca de celular.

9.5.1.1.3 A FACET CONCURSOS recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 9.5 e seus subitens no dia de realização das provas.

9.5.1.1.4.. A FACET CONCURSOS não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

9.5.1.1.5 A FACET CONCURSOS não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.

9.5.1.1.6. No dia de realização das provas, a FACET CONCURSOS poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)  
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com

impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

9.6.1 Lançar meios ilícitos para execução das provas.

9.6.2 Não devolver integralmente o material recebido.

9.6.3 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

10. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível, e mais:

10.1 O candidato deve transcrever com cuidado as respostas das provas objetivas para a folha de respostas de leitura óptica, que será o único documento válido para a correção das provas.

10.2 O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, o seu caderno de questões.

10.3 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

11 Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo e data de nascimento, deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas, com o fiscal de sala.

12 Não haverá aplicação das provas fora do local, data, horário e turma preestabelecida no cartão de inscrição entregue ao candidato, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nestes casos, o candidato será excluído deste Certame.

#### CAPÍTULO IV - CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

1. A classificação dos candidatos dar-se-á na ordem decrescente das notas obtidas nas provas, calculada na forma estabelecida neste edital.
2. Será considerado classificado o candidato aprovado cujo número representativo de sua classificação for menor ou igual ao número de vagas oferecidas, para o respectivo cargo e com nota igual ou superior a 50 (cinquenta pontos).
3. Do desempate: na hipótese de igualdade de nota, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

| CARGO   | ORDEM DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE  |
|---|---|
| <b>Assistente Social; Enfermeiro;<br/>Enfermeiro; Farmacêutico;<br/>Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo;<br/>Nutricionista; Odontólogo;<br/>Psicólogo e Terapeuta Ocupacional</b> | 1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;<br>2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei n.º 11.689/08 e a data de término das inscrições. |

|  |   |
|--|---|
|  | <ol style="list-style-type: none"> <li>3. Obter maior nota na prova de conhecimentos específicos;</li> <li>4. Obter maior nota na prova de português;</li> </ol>  |
| <b>Professor de Ciências; Professor de Educação Física; Professor de Inglês e Professor de Português</b> | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;</li> <li>2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições.</li> <li>3. Obter maior nota na prova específica ou de conhecimentos específicos;</li> <li>4. Obter maior nota na prova de didática;</li> <li>5. Obter maior nota na prova de títulos;</li> <li>6. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.</li> </ol>  |
| <b>Professor A</b>   | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;</li> <li>2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições.</li> <li>3. Obter maior nota na prova de Didática;</li> <li>4. Obter maior nota na prova de Português;</li> <li>5. Obter maior nota na prova de Matemática;</li> <li>6. Obter maior nota na prova de Conhecimentos Gerais;</li> <li>7. Obter maior nota na prova de títulos;</li> <li>8. Obter maior nota na prova de títulos; persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio</li> </ol> |
| <b>Auxiliar de Serviços; Gari; Coveiro e Encanador.</b>  | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;</li> <li>2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições.</li> <li>3. Obter maior nota na prova de português;</li> <li>4. Obter maior nota na prova de matemática;</li> <li>5. Obter maior nota na prova de conhecimentos gerais;</li> <li>6. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.</li> </ol>   |
| <b>Auxiliar Administrativo e Guarda Municipal</b>  | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;</li> <li>2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições.</li> <li>3. Obter maior nota na prova de português;</li> <li>4. Obter maior nota na prova de matemática;</li> <li>5. Obter maior nota na prova de conhecimentos gerais;</li> <li>6. Obter maior nota na prova de informática;</li> <li>7. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio</li> </ol>  |



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)  
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com

|  |  |
|--|--|
| <b>Motorista C; Operador de Máquinas e Técnico de Enfermagem</b> | <ol style="list-style-type: none"><li>1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;</li><li>2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições.</li><li>3. Obter maior nota na prova específica ou de conhecimentos específicos;</li><li>4. Obter maior nota na prova de português; persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.</li></ol> |
|--|--|

3.1. O sorteio será realizado na presença dos candidatos, após a secretaria de administração convocar todos os candidatos aptos. Será utilizada uma urna ou invólucro que assegure o sigilo, onde serão colocados um a um os números de inscrição dos respectivos candidatos com notas empatadas. Após este procedimento serão retirados um de cada vez, os referidos papéis contendo os números de inscrição, os quais determinarão a nova ordem definitiva da classificação.

## CAPÍTULO V - DA ORGANIZAÇÃO

1. A Prefeitura Municipal de PEDRAS DE FOGO, através do senhor Prefeito Constitucional, contratou a Organizadora FACET CONCURSOS para a execução do Concurso e esta é a responsável pela organização do certame.

## CAPÍTULO VI - DOS RECURSOS

1 O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, contados do 1º dia útil imediatamente seguinte ao da data de divulgação ou do fato que lhe deu origem.

2 Os recursos deverão ser encaminhados via SEDEX ou por E-MAIL.

### 2.1 RECURSO POR SEDEX:

2.1.1 Deverá ser utilizado o formulário do anexo III do edital para o envio do recurso, os recursos poderão ser encaminhados por SEDEX a FACET CONCURSOS, localizada na Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 – Sapucaia-Timbaúba (PE) - CEP 55.870-000 - REF: Concurso Público da Prefeitura Municipal de PEDRAS DE FOGO/PB, com a qualificação completa do candidato e detalhamento dos recursos necessários.

### 2.2 RECURSOS POR E-MAIL:

2.2.1. Os recursos também podem ser enviados através do endereço eletrônico (e-mail): [recursosfacetconcursos@gmail.com](mailto:recursosfacetconcursos@gmail.com), seguindo as devidas orientações:

- a. O título do e-mail deve estar escrito “RECURSOS PEDRAS DE FOGO”;
- b. No corpo do e-mail, deve-se constar: NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO, NOME COMPLETO, CPF e CARGO;

c. Deve-se utilizar o “FORMULÁRIO DE RECURSO” (Anexo III deste edital) e preenchê-lo com todas as informações solicitadas, escaneando em formato “PDF”.

d. Os recursos em “PDF” devem ser enviados em arquivos distintos para cada recurso interposto. Exemplo: Se o candidato entrou com dois recursos, deve-se enviar 2 (dois) arquivos em formato PDF, um arquivo PDF para cada questão.

2.2.2 A não observância das normas descritas acima poderá acarretar invalidação do recurso por e-mail.

2.2.3 Em relação aos prazos e demais diretrizes, os recursos por endereço eletrônico seguem as mesmas normas dos recursos por correspondência tradicional (cartas).

3 Os recursos referentes às questões das Provas somente serão conhecidos, para efeito de julgamento, quando se fundamentar em “má formulação de questão” e de “impertinência do conteúdo da questão”.

4 Será também admitido recurso pelo candidato que se achar prejudicado na divulgação das questões (gabarito) das provas corrigidas (respostas consideradas como certas) e do seu resultado, obedecendo ao prazo de 2 (dois) dias úteis. Deverá ser utilizado o formulário do anexo III do edital para o envio do recurso.

5 Compete à FACET CONCURSO julgar, em instância única administrativa, no prazo de até cinco dias úteis do recebimento, os recursos interpostos de acordo com o Edital.

5.2 Recursos inconsistentes e/ou intempestivos serão indeferidos.

5.3 Se do exame de recursos resultar anulação de questão(ões) ou item(ns) de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido.

6 Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso.

7

## **CAPÍTULO VII - DA HOMOLOGAÇÃO**

1. Apreciada a regularidade do Concurso, mediante relatório sucinto, a FACET CONCURSOS encaminhará ao Prefeito Municipal que homologará e fará publicar no Semanário Oficial do Município o seu resultado.

## **CAPÍTULO VIII - DAS NOMEAÇÕES**

1. A nomeação dos candidatos classificados far-se-á por ordem decrescente das notas obtidas, mediante a quantidade das vagas oferecidas, devendo o candidato apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia do Diploma ou Certificado Escolar;
- b) Cópia da Carteira de inscrição no respectivo Conselho Regional;
- c) Cópia da Cédula de Identidade;



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)  
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com

- d) Cópia da Carteira do Trabalho e Previdência Social;
- e) Cópia do Título Eleitoral, com comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- f) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- g) Cópia do Cartão de Inscrição do PIS/PASEP (se já foi ou é empregado registrado);
- h) Cópia do Certificado de alistamento militar ou de reservista (se do sexo masculino);
- i) Cópias das Certidões de nascimento de filhos menores de 14 anos, caso existam;
- j) Cópia da Certidão de nascimento ou de casamento, conforme o caso;
- k) Declaração de bens e outros cargos públicos;
- l) Uma foto recente tamanho 3/4;
- m) Laudo do médico do órgão municipal competente, atestando que o candidato está APTO ao exercício do cargo.

2. As nomeações serão feitas de acordo com as necessidades do Município, mediante decisão administrativa, por meio de Decreto e/ou Portaria.

3. A nomeação dos candidatos, observada a ordem de classificação final por cargo, far-se-á pela Prefeitura Municipal de PEDRAS DE FOGO- PB, obedecido o limite de vagas existentes, as que vierem a ocorrer e as que forem criadas posteriormente, durante o prazo de validade deste concurso.

4. A convocação será feita através da Secretaria Municipal de Administração ao candidato aprovado, determinando o horário, dia e local para a apresentação do candidato para sua nomeação, através de edital publicado no Semanário Oficial do Município, através de Correspondência com Aviso de Recebimento (AR) enviado individualmente aos interessados e/ou em jornal de grande circulação.

5. O candidato nomeado para ocupar o cargo deve exercer no prazo legal as funções inerentes, proibido qualquer ato que possa desviar ou praticar funções que não diz respeito às atribuições do cargo pelo qual o mesmo logrou êxito no concurso público, ressalvando as situações excepcionais e autorizadas pelo órgão superior competente.

## **CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. A inexatidão das afirmativas e irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo seletivo, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.
2. A inscrição importa no conhecimento e aceitação das normas do presente edital.
3. O Concurso Público terá validade pelo prazo de 1(um) anos, a contar da data da publicação de sua homologação em Diário Oficial, podendo ser prorrogada a critério da Administração Pública Municipal, obedecendo ao disposto do artigo 37, incisos III e IV, da CF.
4. Não poderá ser fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação no Concurso, valendo para esse fim o resultado publicado.



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)  
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com

5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público em Diário Oficial e quadros de avisos da Prefeitura.
6. A classificação no Concurso Público assegurará a expectativa do direito de ser nomeado dos candidatos aprovados, seguindo a ordem classificatória, ficando a concretização das nomeações condicionada à existência de vagas e a prioridade sobre novos concursados para assumir cargo no serviço público municipal de PEDRAS DE FOGO.
7. O candidato aprovado deve manter sempre o seu endereço atualizado junto a Secretaria da Administração do Município, a fim de que possa convocá-lo para comparecer quando for para tratar de assunto relacionado à sua nomeação.
8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Supervisão e Fiscalização, juntamente com a organizadora FACET CONCURSOS.

PEDRAS DE FOGO, em 14 de setembro de 2018.

DERIVALDO ROMÃO DOS SANTOS  
PREFEITO

CÉLIA MARIA DA CONCEIÇÃO VITORINO ALVES  
Membro da Comissão de Supervisão e fiscalização do Concurso

FLÁVIA RODRIGUES FERREIRA  
Membro da Comissão de Supervisão e fiscalização do Concurso

MARIA CRISTINA DOS SANTOS MARCELINO  
Membro da Comissão de Supervisão e fiscalização do Concurso

FACET CONCURSOS



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)  
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 [www.facetconcursos.com](http://www.facetconcursos.com)

## ANEXO I

### QUADRO DE TÍTULOS

| <b>QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR</b>  |                             |                                 |
|--|-----------------------------|---------------------------------|
| <b>TÍTULO</b>  | <b>VALOR DE CADA TÍTULO</b> | <b>VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS</b> |
| TÍTULO DE GRADUAÇÃO DIFERENTE DO EXIGIDO PARA O CONCURSO concluído   | 1                           | 2                               |
| TÍTULO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO concluído (no máximo de dois cursos)   | 2                           | 4                               |
| TÍTULO DE CURSO DE MESTRADO concluído  | 5                           | 5                               |
| TÍTULO DE CURSO DE DOUTORADO concluído   | 8                           | 8                               |
| EFETIVO EXERCÍCIO NO MAGISTÉRIO - no máximo de 6 anos ( 0,5 ponto por ano de efetivo exercício)  | 0,5                         | 3                               |
| CURSO DE APERFEIÇOAMENTO concluído - mínimo de 120 h/aulas e máximo de 2 cursos  | 1                           | 2                               |
| PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS SOBRE EDUCAÇÃO OU ENSINO - máximo de 4 (quatro) artigos  | 1                           | 4                               |
| PUBLICAÇÃO DE LIVRO - máximo de dois (2) livros, EM ÁREA OBJETO DO CONCURSO  | 2                           | 4                               |
| PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS (seminário, congresso, no máximo de 5 (cinco) participações).  | 0,5                         | 2,5                             |
| <b>OBSERVAÇÕES</b>   |                             |                                 |
| 1. Os títulos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada e será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos da comprovação e/ou que não esteja especificado no presente quadro.                       |                             |                                 |
| 2. A comprovação da atividade no magistério far-se-á através de declaração da direção da unidade de exercício do interessado, especificando o período do efetivo exercício. Sob pena de ser desconsiderada a declaração apresentada. |                             |                                 |
| 3. Os artigos publicados são considerados quando os mesmos são publicados em revistas e jornais especializados e na área específica da disciplina do candidato. No mínimo com 2 (duas) laudas  |                             |                                 |
| 4. O(s) livro(s) deve(m) ser comprovado na íntegra através de cópias ou exemplares com ficha catalográfica e registro competente. Para efeito de pontuação, o (s) livro (s) deve(m) ser da área específica da disciplina             |                             |                                 |



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)  
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com

|  |
|--|
| do candidato.  |
| 5. A nota máxima do exame de títulos não ultrapassará 20 pontos para a somatória no resultado final.   |
| 6. Para efeito de classificação no resultado final do concurso, o candidato, mesmo que não obtenha nota na prova de títulos, poderá ser aprovado, desde que a sua nota nas provas escritas não seja inferior a 50 pontos.                                  |
| 7. As declarações emitidas pela instituição de Ensino, tanto públicas quanto privadas, devem conter a assinatura e carimbo do representante responsável. O Carimbo da instituição deverá conter o telefone e endereço completo. Não devendo haver rasuras. |
| 8. O candidato na entrega dos títulos assinará termo de responsabilidade, declarando de que os documentos apresentados são verdadeiros, sob pena de responder por crime na forma da Lei.   |
| 9. Para efeito de pontuação no quesito “Curso de Aperfeiçoamento”, o título deverá apresentar expressamente os termos “Curso de aperfeiçoamento” e/ou “formação continuada” ou capacitação profissional.   |
| 10. Programas de Monitoria, Pesquisa e Extensão serão computados em “Participação em Eventos Científicos”. Para efeito de pontuação, devem apresentar uma duração mínima de 30h.   |



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)  
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 [www.facetconcursos.com](http://www.facetconcursos.com)



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)  
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 [www.facetconcursos.com](http://www.facetconcursos.com)



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)  
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com

## ANEXO II

### PROGRAMAS DOS CARGOS DO CONCURSO

#### AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; GARI, COVEIRO e ENCANADOR

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1- Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; 2- Estabelecer relações entre sequência de fatos ilustrados; 3- Conhecimento da língua: a) ortografia, b) acentuação gráfica, c) pontuação, d) masculino e feminino, e) antônimo e sinônimo, f) diminutivo e aumentativo. **MATEMÁTICA:** 1 - Conjuntos: Tipos de Conjuntos; Pertence e Não Pertence; 2 - Igual e Diferente; 3 - Operações com Números Naturais: Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão; 4 - Sentenças Matemáticas; 5 - Sistema Monetário Brasileiro; 6 - As horas. **CONHECIMENTOS GERAIS:** 1 - Meios de Transporte; 2 - Meios de Comunicação; 3 - O Município; 4. Autoridades e Poderes Públicos (Federal, estadual e Municipal) e os Serviços Públicos; 5 - Zona Urbana e Zona Rural; 6 - Datas Comemorativas; 7- Meio ambiente. 8. As regiões geográficas do Brasil. 9. Informações sobre o Município de PEDRAS DE FOGO. 10- Geografia, história e economia do Estado da Paraíba; 11- Processo de Formação das cidades Paraibanas; 12- Aspectos geográficos, históricos, econômicos e culturais do município de PEDRAS DE FOGO.

#### AUXILIAR ADMINISTRATIVO e GUARDA MUNICIPAL

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1- Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; 2- Estabelecer relações entre sequência de fatos ilustrados; 3- Conhecimento da língua: a) ortografia, b) acentuação gráfica, c) pontuação, d) masculino e feminino, e) antônimo e sinônimo, f) diminutivo e aumentativo. **MATEMÁTICA:** 1-números inteiros; 2-operação com números naturais e fracionais; 3-proporção; 4-regra de três simples; 5-porcentagem; 6-problemas envolvendo as quatro operações (adição, subtração, divisão, multiplicação. **CONHECIMENTOS GERAIS:** Domínio de tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: Ciências, Política, Economia, História e Geografia do Brasil, do Estado da Paraíba e do Município de PEDRAS DE FOGO. **CONHECIMENTOS INFORMÁTICA:** 1. Conhecimento dos aplicativos e dos recursos do MS-Office; 2. Conhecimento em ambiente de Sistema Operacional Windows 10; 3. Conhecimentos básicos gerais de Tecnologia da Informação, fundamentos de computadores; 4. História da evolução de computadores e do hardware de computadores, estrutura de computadores, infraestrutura de computadores, e manipulação de arquivos de dados; 5. Conhecimento de hardware, componentes internos e externos de computadores, processadores, memória primária, memória secundária, dispositivos de entrada e saída, barramentos, montagem, configuração; 6. Conhecimento de redes de comunicação de dados: modelo TCP/IP, Topologias de Rede, Tipos de Rede, Sistemas Operacionais de Redes, Problemas Típicos de Redes e configuração de redes de computadores; 7. Conhecimento de Segurança da Informação, Vírus de computadores, Antivírus de computadores, Invasões, Firewall e Criptografia de dados; 8. Conhecimento de Rede de Computadores e comunicação de dados, Telecomunicações, Meios Físicos para Transmissão de dados, Comunicação de dados Remotamente, Internet, Intranet, Extranet, Proxi, Rede LAN, MAN e WAN.



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)  
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com

## **ASSISTENTE SOCIAL**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem). **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1 - O Processo Histórico da Profissão: Do Conservadorismo ao Serviço Social Alternativo – 1.1. Métodos e Metodologia; 1.2. Relação Teoria/Prática, Sujeito/Objeto; 1.3. Objetivos. 2 - Políticas Públicas e Instituição: Espaço Profissional/Mediação/Práxis. 3-Divisão Social do Trabalho e a Prática Profissional. 4-Planejamento/Pesquisa-Ação-Qualitativa. 5-Assistência Social e Cidadania. 6-Movimentos Sociais. 7- Previdência Social: Benefícios. 8- Reforma Sanitária: Da 8ª Conferência Nacional de Saúde ao Sistema Único de Saúde. 9. Ética Profissional.

## **ENFERMEIRO**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem). **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Atendimento pré-hospitalar do politraumatizado: ABCDE do trauma, transporte do politraumatizado, cinemática do trauma, prevenção do trauma, resgate veicular. 2. Atendimento de urgência e emergência frente a distúrbios cardiovasculares, neurológicos, metabólicos, respiratórios, gineco-obstétricos, pediátricos, psiquiátricos. 3. Traumatismos não-intencionais, violência e suicídios. 4. Atendimento ao trauma cranioencefálico, de coluna, músculo-esquelético, torácico, abdominal. 5. Situações especiais de ressuscitação: hipotermia, afogamento, parada cardíaca associada ao trauma, choque elétrico e eletrocussão. 6. Princípios gerais de biossegurança. 7 Aspectos éticos e deontológicos do exercício da enfermagem 8.Vítima com queimadura, hemorragias (venosa e arterial) , feridas e intoxicação exógena. 9. estados de choque: etiologia e quadro clínico 10. Avaliação do coma (escala de Glasgow) Código "Q". Alfabeto Fonético 11. Ética e Legislação Profissional.

## **FARMACÊUTICO**

**PORTUGUÊS.** Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de linguagem). **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1. Dispensação, receituário, manipulação, instalações, padronização de medicamentos, controle sanitário, legislação pertinente; 2. Medicamento: droga, farmacologia, propriedades, peculiaridades, indicações, genéricos, formas farmacêuticas, alimentação parenteral; 3. Controle de qualidade: procedimentos, parâmetros, medidas de peso e volume, múltiplos e submúltiplos, soluções normais, molares, titulometria, análises físico-químicas; 4. Farmacologia: administração de medicamentos, efeitos colaterais, incompatibilidades, farmacocinética, biodisponibilidade, antibioticoterapia; 5. Doenças infectocontagiosas: DST, esquema de vacinações, imunologia, profilaxia.



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)  
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com

## **FISIOTERAPEUTA**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem). **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1. Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia; 2. Provas de função muscular; 3. Cinesiologia e Biomecânica; 4. Análise da marcha; 5. Exercícios terapêuticos e treinamento funcional; 6. Indicação, contra-indicação, técnicas e efeitos fisiológicos da hidroterapia, massoterapia, mecanoterapia, crioterapia, eletroterapia, termoterapia superficial e profunda; 7. Prescrição e treinamento de órteses e próteses; 8. Anatomia, fisiologia, fisiologia do exercício e fisiopatologia, semiologia e procedimentos fisioterápicos nas áreas: neurológicas e neuropediátricas; 9. Ortopedia e traumatologia; 10. Cardiologia; 11. Pneumologia; 12. Ginecologia e obstetrícia; 13. Geriatria: fisioterapia preventiva, curativa e reabilitadora.

## **FONOAUDIÓLOGO**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem). **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1 -Aquisição e evolução da Linguagem; 2 -Morfofisiologia dos órgãos da fala; 3 -Elementos de linguística; 4 - Princípios e processos de Fonoaudiologia; 5 -Técnicas de Comunicação; 6 -Distúrbios da fala: etiologia, caracterização e atendimento; 8 -Disfonias, Disortias; 9 -A Linguagem e sua relação com outras patologias: atismo, paralisia cerebral, deficiência mental, privação sociocultural e outros; 10 - Capacidade pneumo fono articulatória e os distúrbios da fala; 11 -Afasia; 12 -Dislexia; 13 -Avaliação do potencial educativo para os portadores de distúrbios da Linguagem; 14 -métodos, técnicas e recursos especiais para (re)educação

## **MOTORISTA CATEGORIA C e OPERADOR DE MÁQUINAS**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1- Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; 2- Estabelecer relações entre seqüência de fatos ilustrados; 3- Conhecimento da língua: a) ortografia, b) acentuação gráfica, c) pontuação, d) masculino e feminino, e) antônimo e sinônimo, f) diminutivo e aumentativo. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Código de Trânsito Brasileiro; 1- Do sistema Nacional de Trânsito; 2- Normas Gerais de Circulação e Conduta; 3- Dos pedestres e condutores de veículos não motorizados 4- Da sinalização de trânsito; 5- Dos veículos; 6- Da habilitação; 7- Das infrações; 8- Das penalidades; 9- Das medidas administrativas; 10- Do processo Administrativo;.11- Resoluções do CONTRAN em vigor; 12- Placas; 13- Direção Defensiva; 14- Inspeção e cuidados com as máquinas; 15- Noções de mecânica; 16- Noções de primeiros socorros. 17- Geografia, história e economia do Estado da Paraíba; 18- Processo de Formação das cidades Paraibanas; 19- Aspectos geográficos, históricos, econômicos e culturais do município de PEDRAS DE FOGO.



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)  
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com

## **NUTRICIONISTA**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem). **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**– Digestão, absorção e metabolismo dos nutrientes: carboidratos, lipídios e protídios; Métodos para estabelecer os requerimentos dos glicídios, lipídios e protídios; Métodos para estabelecer os requerimentos nutricionais; Requerimentos de energia e proteína; Cálculo do VET; Dose inócua de proteína; Aspectos Gerais de Administração em unidades de alimentação e nutrição; Planejamento de cardápios; Grupo básico de Alimentos; Alimentos; Métodos pré-preparo dos alimentos; Operações a que são submetidos os alimentos pré-preparo, preparo e cocção; Métodos de cocção: tipos, vantagens e desvantagens; Per capita e fator de correção; De origem animal: Composição; Estrutura; Propriedades; Preparações (emprego, princípios); Modificações pela cocção (perdas pela cocção); Alimentos de Origem vegetal: Composição; Métodos de pré-preparo, preparo e cocção; fatores que interferem no preparo e cocção; Modificações pela cocção (percentual de aumento, percentual de desperdício; percentual de utilização e perdas pela cocção); Vigilância Sanitária dos Alimentos; Histórico; Atribuições dos órgãos críticos de controle no processo de alimentos; Nutrição Materno-infantil; Indicadores de avaliação nutricional do crescimento; Métodos para avaliar o crescimento e desenvolvimento; Distúrbios do crescimento: Importância, conceito e classificação; Tóxi-infecção alimentar; Os microrganismos e os alimentos.

## **ODONTÓLOGO**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem). **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1. Epidemiologia das doenças bucais no Brasil. Índices epidemiológicos específicos em saúde bucal. Aparelho estomatognático: Desenvolvimento da face, cavidade oral e dentes. Diagnóstico, semiologia bucal, exames complementares. Dentição permanente. 2. Cariologia: Etiologia, diagnóstico e tratamento da doença cárie dentária com ênfase na prevenção da saúde bucal. Fluoterapia - Uso sistêmico e tópico. Aspectos Taxológicos e clínicos. Flúor 3. Normas de controle de infecção no ambiente de trabalho. Hepatites virais (A,B e C). Imunizações. Técnica da lavagem das mãos. Uso de barreiras protetoras. Conduta frente a acidente de trabalho. Exame clínico e radiográfico; 4. Patologia periodontal, doenças gengivais e periodontal - diagnostico e tratamento. Algias orofaciais, tipo diagnósticos diferentes. Lesões das estruturas dentárias mineralizadas e da polpa. Lesões dos tecidos periodontais.5. Cistos e tumores odontogênicos e não odontogênicos. Lesões mais frequentes da cavidade bucal: Candidíase, Gengivoestomatite- herpética, lesões herpéticas, secundarias, sífilis e Aids;6. Preparo cavitário: Conceitos atuais, materiais usados em dentística, proteção de complexo dentino-polpa. Patologia pulpar e periapical: Características Clínicas; 7. Traumatismo dental, Trinca do esmalte, Concussão, subluxação, luxação, deslocamento completo do dente, fratura das coroas e raízes. Terapêutica odontológica-analgésicos, antoiflamatórios, antibióticos e anestésicos de uso local em odontologia; 8. Educação e saúde bucal. Diagnóstico bucal: Patologia dos tecidos moles e duros da cavidade oral, cárie, placa bacteriana e doença periodontal; 9. Técnica de anestesia intraoral. Princípios básicos do atendimento



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)  
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com

## **PROFESSOR DE CIÊNCIAS**

**DIDÁTICA:** –1 -a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 -tipos de planos de ensino; 6 - objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação. 7 -LDBN, 8 - PCN'S. 9-Projeto Político Pedagógico, 10-Projetos no cotidiano da escola. 11-Educação Inclusiva. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Aspectos metodológicos do ensino de Ciências; Matéria e suas propriedades; a evolução da química: Da alquimia a química dos nossos dias: classificação dos elementos e misturas – substâncias e reações químicas –As funções e as leis químicas –A utilização dos elementos químicos e de seus compostos pelos seres vivos; A química no progresso de ciências e da tecnologia-bioquímica; energia: formas, transformação da energia e a qualidade de vida humana, fontes alternativas; Noções de Física: Movimento, força inércia, massa e peso –máquinas –redução do espaço para a realização do trabalho –óptica; constituição do organismo; os principais eventos históricos no estabelecimento da teoria celular; a evolução celular; Aspectos gerais na organização e funcionamento da célula; diferenciação entre células, tecidos e sistemas; estudo dos tecidos; Exigências nutritivas básicas e minerais; Aspectos básicos na organização e fisiologia dos aparelhos: digestório, circulatório, respiratório, excretor, nervoso, endócrino, reprodutor, locomotor, características anatômicas e fisiológicas das glândulas endócrinas; A descoberta do sexo –métodos contraceptivos, doenças sexualmente transmissíveis e prevenção da AIDS; Sexo na adolescência; Origem, evolução, classificação e características dos seres vivos –ecossistemas, populações e comunidade; Relação Produtor/ Consumidor/ decompositor; Evolução da Astronomia: estudo dos astros, instrumento para pesquisa do Universo; O homem e as viagens espaciais; o planeta terra: a importância para os seres vivos; Fósseis, solo: litosfera, uso, nutrientes do solo e seu aproveitamento; Água: ciclo atmosférico: as funções vitais e naturais, ar e saúde humana.

## **PROFESSOR A**

**DIDÁTICA** – I- a didática e a formação profissional do professor; II - o processo de ensino na escola; III - objetivos de ensino, conteúdos, Métodos e técnicos; IV – recursos de ensino e avaliação; V - tipos de planos de ensino. VI- Pcms. VII. Projetos no cotidiano da escola. VIII - Alfabetização. IX – Letramento. X- Habilidades. XI- Competências. XII- Educação Inclusiva. **LÍNGUA PORTUGUESA:** I-Interpretação de Texto; II-Alfabetização e Língua Portuguesa: Concepções de aprendizagem da leitura e da escrita; alfabetização na perspectiva do letramento; aspectos lingüísticos e psicolingüísticos da alfabetização; aspectos sociolingüísticos da alfabetização: usos e funções da escrita e da leitura; oralidade e escrita; norma padrão e linguagem do aluno; aspectos metodológicos envolvidos na alfabetização; leitura e literatura infantil: relação leitor/texto e a construção de sentido na leitura; avaliação dos processos de apropriação da leitura e da escrita. **MATEMÁTICA:** Educação matemática - perspectivas atuais; construtivismo e educação matemática; etnomatemática; o conhecimento matemático e suas características; os objetivos do ensino de matemática na escola; a construção dos conceitos matemáticos; o conteúdo de matemática no ensino fundamental: seleção e organização para propostas alternativas de educação. Aspectos metodológicos do ensino da matemática. **CONHECIMENTOS GERAIS:** 1- Geografia, história e economia do Estado da Paraíba; 2- Processo de Formação das cidades Paraibanas; 3- Aspectos geográficos, históricos, econômicos e culturais do município de PEDRAS DE FOGO.



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)  
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com

## **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

**DIDÁTICA:** –1 -a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 -tipos de planos de ensino; 6 - objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação. 7 -LDBN, 8 - PCN'S. 9-Projeto Político Pedagógico, 10-Projetos no cotidiano da escola. 11-Educação Inclusiva.  
**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Conceito, princípios, finalidades e objetivos da educação física escolar, tendências e filosofias subjacentes às concepções de educação física; processo histórico da educação física, o homem e sua corporeidade; metodologia do ensino da educação física escolar; o homem e a motricidade; a cultura corporal e sua expressão nos temas de dança (ritmos e movimentos), ginástica, jogo e esporte; a ludicidade e o jogo; fundamentos metodológicos e princípios do esporte educacional, dos jogos e das expressões ginásticas; indicação para uma transformadora – avaliação da educação física escolar.

## **PROFESSOR DE INGLÊS**

**DIDÁTICA:** –1 -a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 -tipos de planos de ensino; 6 - objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação. 7 -LDBN, 8 - PCN'S. 9-Projeto Político Pedagógico, 10-Projetos no cotidiano da escola. 11-Educação Inclusiva.  
**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** - Verbo *To be* (presente/passado); Adjetivos possessivos; Pronomes possessivos; Pronomes demonstrativos; Pronomes Oblíquos, pronomes interrogativos; Artigos, Uso do *How much* e *How many*; grau dos adjetivos(comparativo e superlativo); Posição dos adjetivos; Preposições(*in, on, at, by*); Formação de advérbios; Tempos verbais (presente simples, passado simples, futuro simples); Passado dos verbos regulares e irregulares; *Present Continuous*; Futuro Imediato; Plural dos substantivos; *Tag Questions*; Números Ordinais; Dias da semana; Meses do ano.

## **PROFESSOR DE PORTUGUÊS**

**DIDÁTICA:** –1 -a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 -tipos de planos de ensino; 6 - objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação. 7 -LDBN, 8 - PCN'S. 9-Projeto Político Pedagógico, 10-Projetos no cotidiano da escola. 11-Educação Inclusiva.  
**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** – Comunicação: Elementos da comunicação, linguagem). Funções da linguagem; linguagem oral e linguagem escrita; comunicação de massa – jornais, revistas, rádio e televisão; Publicidade e propaganda, história em quadrinho; linguagem, língua e discurso; Língua e sociedade. Redação: O ato de escrever como uma potencialidade humana; a palavra; o período; o parágrafo (importância, estrutura, tópico frasal); discurso (direto, indireto livre); A construção dos períodos; Descrição, narração e dissertação. Gramática: Ortografia, acentuação gráfica, pontuação, crase estrutura e formação de palavras. Morfossintaxe: classe de palavras; substantivo (tipos, gênero, número e grau); adjetivo (tipo, gênero, número e grau); artigo; numeral; pronome; verbo (flexões, regulares, irregulares, auxiliares); termos integrantes da oração (complementos verbais, complementos nominais, agentes da passiva); termos acessórios da oração (adjunto adnominal, adjunto adverbial e aposto); vocativo; período composto por coordenação e período composto por subordinação; sintaxe de concordância (nominal e verbal); sintaxe de regência (nominal



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)  
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com

e verbal). Literatura Brasileira: Noções sobre o classicismo, o barroco, o neoclassicismo, o romantismo: filosofia, características – autores: José de Alencar e Castro Alves. Realismo e Naturalismo: filosofia, características – autores: Machado de Assis e Aluísio de Azevedo, Parnasianismo: filosofia, características – autor: Olavo Bilac, Simbolismo: filosofia, características – autor: Cruz e Souza, Modernismo: A semana da arte moderna. 1ª geração: Manuel Bandeira; 2ª geração Carlos Drummond de Andrade e Graciliano Ramos; 3ª geração: João Cabral de Melo Neto. Autores contemporâneos brasileiros: João Ubaldo Ribeiro, Luís Fernando Veríssimo, Daltro Trevisan, Marcelo Paiva, Zélia Gattai.

## PSICÓLOGO

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de linguagem). **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Teoria de Personalidade: - Psicanálise –Freud, Melaine Klein, Erickson,; - Reich; - Jung; - Adler; - Sullivan; - Horney; - Fromm; - Rogers; - Teoria Cognitiva de Kelly; - Topologia de Lewin; - A abordagem S = R. Teorias e Técnicas Psicoterápicas. Entrevista Psicológica. Processos de Mudanças em Psicoterapia. Diferenças Individuais e de Classes. Cultura e Personalidade: “Status”, papel e o indivíduo. Fatores Sociais na Anormalidade. Interação Social. A Psicologia Social no Brasil. Aconselhamento Psicológico. Desenvolvimento X Aprendizagem. Abordagem Psicológica da Educação.

## TÉCNICO DE ENFERMAGEM

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1. Texto e gêneros textuais: interpretação e especificidades. Intenção comunicativa; 2. Coesão e coerência textuais; 3. Informações implícitas. Funções da Linguagem. Citação do discurso (direto, indireto, modalização em discurso segundo, ilha textual). Paráfrase; 4. Sequências textuais (narrativa, argumentativa, descritiva); 5. Variação linguística; 6. Níveis de Linguagem; 7. Semântica (Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos; 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração). Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação; 9. Crase; 10. Ortografia oficial; 11. Acentuação gráfica; 12. Pontuação. **CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** 1. Código de ética e lei do exercício profissional; 2. Processo do trabalho em enfermagem; 3. Registros de enfermagem e ocorrência no serviço: implicações legais e éticas; 4. Biossegurança nas ações de enfermagem: precauções universais, exposição e material biológico, biossegurança no parto, contaminação radioativa; 5. Processamento de artigos hospitalares: limpeza, desinfecção e esterilização; 6. Assistência de enfermagem a pacientes cirúrgicos no pré, trans e pós-operatório; 7. Assistência de enfermagem em obstetria, evolução do parto normal e operatório, aborto, toxemia gravídica e puerpério, cuidado com recém-nascido; 8. Aleitamento materno; 9. Assistência de enfermagem à criança: crescimento e desenvolvimento, necessidades nutricionais e doenças prevalentes da infância (desidratação, desnutrição e afecções respiratórias); 10. Assistência de enfermagem nas enfermidades endócrinas e circulatórias: hemorragias, trombose, embolia, choque, isquemia, edema agudo do pulmão, infarto do miocárdio e parada cardiorrespiratória; 11. Assistência de enfermagem em saúde mental; 12. Técnicas de enfermagem: cálculo, preparo e administração de medicamentos e 1717 hemoderivados, higiene, transporte, oxigenoterapia, drenagens, monitorização cardíaca, controle hídrico, aspiração de secreção, alimentação enteral e parenteral, sinais vitais; 13. Tratamento e prevenção de feridas; 14.



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)  
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com

Atendimento em urgência e emergência; 15. Imunização: aplicação, transporte, armazenamento e conservação de vacinas; 16. Vigilância epidemiológica: Políticas de saúde pública – SUS; 17. Ações básicas de saúde coletiva – PSF.

## **TERAPEUTA OCUPACIONAL**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de linguagem). **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF); Terapia Ocupacional na atenção à saúde da criança; Terapia Ocupacional na atenção à saúde do adulto; Terapia Ocupacional na atenção à saúde do idoso; Terapia Ocupacional em programas de contextos hospitalares; Modelos, métodos e práticas da Terapia Ocupacional; Prática da Terapia Ocupacional em diferentes modalidades, cenários e contextos; Avaliação e tratamento em Terapia Ocupacional com diferentes condições de saúde; Avaliação e tratamento em Terapia Ocupacional das funções e estruturas do corpo; Avaliação e tratamento em Terapia Ocupacional dos fatores ambientais; Avaliação e tratamento em Terapia Ocupacional dos fatores pessoais; Avaliação e tratamento em Terapia Ocupacional das atividades e da participação no autocuidado, trabalho e lazer; Órteses, adaptações e tecnologia assistiva; Prática baseada em evidência em Terapia Ocupacional; Raciocínio clínico ou profissional em Terapia Ocupacional.





ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)  
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com

## ANEXO IV

### REQUERIMENTO( PNE) CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_ Número de  
Inscrição: \_\_\_\_\_ Documento de Identidade: \_\_\_\_\_

REQUERIMENTO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE  
PROVA/REALIZAÇÃO DE PROVA ESPECIAL

Assinale com X sim ou não no quadrado correspondente caso necessite, ou não, de prova  
especial/condição

Há necessidade de prova especial: Sim ( ) Não ( )

Escreva a seguir o tipo de prova especial ou condição especial necessária abaixo:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018.

Assinatura:



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)  
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com

## ANEXO V -A

### REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE VALOR (TAXA) DE INSCRIÇÃO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB

O candidato abaixo identificado, tendo em vista o disposto no Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007, requer que lhe seja concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição no Concurso Público de Provas e Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de PEDRAS DE FOGO/PB /2018, de acordo com o Edital nº 1, de \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

#### DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO

Nome: \_\_\_\_\_  
Estado Civil \_\_\_\_\_ Data de Nascimento \_\_\_\_\_ RG n.: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Endereço Residencial: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Cargo Pretendido: \_\_\_\_\_ Telefone Residencial: \_\_\_\_\_ Quantidade de pessoas que residem com o candidato: \_\_\_\_\_ NIS: \_\_\_\_\_

#### DADOS ECONÔMICOS DA FAMÍLIA

Nome \_\_\_\_\_  
Fonte Pagadora: \_\_\_\_\_ Parentesco \_\_\_\_\_ Salário Mensal \_\_\_\_\_  
Nome \_\_\_\_\_  
Fonte Pagadora: \_\_\_\_\_ Parentesco \_\_\_\_\_ Salário Mensal \_\_\_\_\_  
Nome \_\_\_\_\_  
Fonte Pagadora: \_\_\_\_\_ Parentesco \_\_\_\_\_ Salário Mensal \_\_\_\_\_  
Nome \_\_\_\_\_  
Fonte Pagadora: \_\_\_\_\_ Parentesco \_\_\_\_\_ Salário Mensal \_\_\_\_\_  
Nome \_\_\_\_\_  
Fonte Pagadora: \_\_\_\_\_ Parentesco \_\_\_\_\_ Salário Mensal \_\_\_\_\_

Obs. quanto ao parentesco indicar o próprio candidato e o cônjuge, pai, mãe, avó, avô, tios, irmãos, filhos, netos, etc.

Documentos anexados ao presente Requerimento com base no Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Já foi beneficiado pela isenção da taxa de inscrição em Concurso Público promovido pela Administração Pública Estadual? ( )  
Não ( ) Sim (relacionar em quais) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O candidato declara, sob as penas da lei e da perda dos direitos decorrentes da sua inscrição, serem verdadeiras as informações, os dados e os documentos apresentados, prontificando-se a fornecer outros documentos comprobatórios, sempre que solicitados pela Comissão do Concurso Público.

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)  
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com

## ANEXO V -B

### FORMULÁRIO DE PEDIDO DE ISENÇÃO DE VALOR (TAXA) DE INSCRIÇÃO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB COMO DOADOR DE SANGUE

O candidato abaixo identificado, tendo em vista o disposto na Lei nº 1.024/2018, requer que lhe seja concedido a isenção do pagamento da taxa de inscrição no Concurso Público de Provas e Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de PEDRAS DE FOGO/PB /2018, de acordo com o Edital nº 1, de \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

#### DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO

Nome: \_\_\_\_\_  
Estado Civil \_\_\_\_\_ Data de Nascimento \_\_\_\_\_ RG n.: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Endereço  
Residencial: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Cargo  
Pretendido: \_\_\_\_\_ Telefone Residencial: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O  
candidato declara, sob as penas da lei e da perda dos direitos decorrentes da sua inscrição, serem verdadeiras as informações, os dados e os documentos apresentados, prontificando-se a fornecer outros documentos comprobatórios, sempre que solicitados pela Comissão do Concurso Público.

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

### CALENDÁRIO DE EVENTOS

| <b>EVENTO</b>   | <b>DATA</b>   |
|---|---|
| <b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO</b>   | <b>17 de setembro a 26 de outubro de 2018 pela Internet ou de segunda a sexta feira das 8h às 12h no ponto de apoio localizado na sede da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo – PB.</b>  |
| <b>PERÍODO PARA REQUERER ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO</b>                                     | <b>17 a 26 de setembro de 2018</b>  |
| <b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE ISENÇÃO DE TAXA</b>   | <b>08 de outubro de 2018</b>  |
| <b>DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS</b>  | <b>16 de novembro de 2018</b>   |
| <b>ENTREGA DOS CARTÕES DE INSCRIÇÃO</b>   | O comprovante de inscrição do estará disponível no endereço eletrônico <a href="http://www.facetconcursos.com.br">www.facetconcursos.com.br</a> , de <b>19 a 23 de novembro de 2018</b> sendo de responsabilidade exclusiva do candidato à obtenção desse documento. A confirmação da inscrição só se dará mediante impressão deste comprovante de inscrição que deverá ser apresentado no dia da prova |
| <b>REALIZAÇÃO PROVÁVEL DAS PROVAS ESCRITAS</b>  | <b>09 de dezembro de 2018</b>   |
| <b>DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS</b>   | <b>12 de dezembro de 2018</b>   |
| <b>RECURSO CONTRA OS GABARITOS</b>  | <b>Até 14 de dezembro de 2018</b>   |
| <b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA E DAS DATAS DAS PROVAS PRÁTICAS E DE TÍTULOS</b> | <b>Até 11 de janeiro de 2019</b>  |
| <b>RESULTADO PARCIAL DO CONCURSO E JULGAMENTO DOS RECURSOS</b>                                | <b>Até 18 de janeiro de 2019</b>  |
| <b>RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO</b>  | <b>Até 25 de janeiro de 2019</b>  |